



PORTARIA Nº 891/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARISTELA ITO GIMENES PIRES.

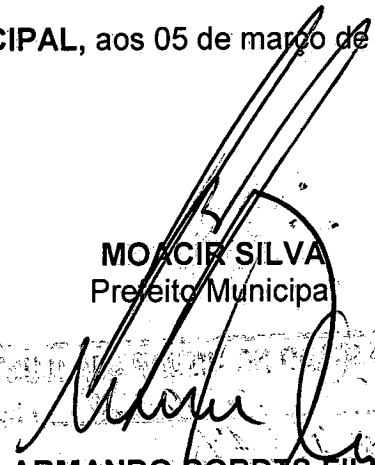
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

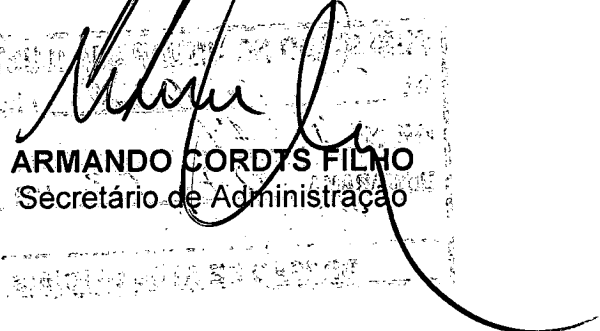
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARISTELA ITO GIMENES PIRES**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.375.225-0- SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 865.396.639-00, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2342/2009, com fruição no período de 05 de março de 2014 a 04 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

REPUBLICA DE SANTA CATARINA

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 03.120-14

DE 07.03.14

CONCEDE-SE licença sem vencimentos ao servidor público estadual, de nome [nome], matrícula nº [matrícula], para o período de [período], a partir de [data], para tratar de assuntos familiares.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 07.03.14
DE Nº 10.014
UMUARAMA, 07.03.14
[assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS